

Anair Andréa Nassif 244.888-2-01  
Rosália de Araújo Pinto 372.668-1-01  
Rodrigo Kobcivinski 656.800-9-02  
Cláudia Martins Leite 387.968-2-01  
Jeferson dos Santos 384.458-7-01

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos  
Cod. Mat.: 436584

PORTARIA nº 161 de 01/03/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Consultoria Técnica Permanente para o Serviço Estadual de Atenção à Pessoa Ostorizada da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina.

**Art. 2º** - A referida Comissão desempenhará as seguintes funções: analisar os processos iniciais dos usuários cadastrados no serviço, indicando o material adequado a cada caso, efetivando o cadastro; emitir parecer técnico em licitações; analisar e emitir parecer em processos judiciais; analisar os itens de materiais padronizados pela SES que podem ser excluídos/substituídos, bem como itens que necessitem de padronização; dar suporte técnico aos profissionais nas Regionais de Saúde e demais Secretarias municipais de Saúde quanto ao serviço; e, capacitar profissionais em todo o Estado, em parceria com a Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência da SES.

**Art. 3º** - A referida Comissão será composta por enfermeiros, com formação e/ou experiência em estomatoterapia, servidores de serviços que compõem a rede, como Secretarias Municipais de Saúde, Regionais de Saúde e Centros Especializados em Reabilitação, do Estado de Santa Catarina.

**Art. 4º** - Designar, como membros desta Comissão, seguintes servidores:

Servidor	Lotação	Região de Saúde
Claudia Polippo	S.M.S.Chapecó	Oeste
Dagmar Asta B.Nunes	S.M.S.Joinville	Nordeste
Helena Gonzaga Couto	S.M.S.Itajaí	Foz do Itajaí
Janete Wagner	S.M.S.Blumenau	Médio Vale do Itajaí
Priscilla C.Tramontina	S.M.S.Fpólis	Grande Florianópolis
Ronaldo Perfoli	S.M.S.Criciúma	Carbonífera

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos  
Cod. Mat.: 436597

PORTARIA nº 108 de 16/02/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 64 de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial 20.472 de 09/02/2017, e **tornar pública a relação dos classificados** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, para atuar na Gerência de Saúde de Itaió, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 do referido edital.

**Função: Farmacêutico com experiência comprovada em Assistência Farmacêutica**  
Classificação Nome

1º	Alexandre de Oliveira Brígido
----	-------------------------------

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos  
Cod. Mat.: 436601

PORTARIA nº 141 de 22/02/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde na Administração Central, na cidade de Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3 deste edital.

**Função: Médico especialista em Cirurgia Cardiovascular, para atuar como Médico Regulador**  
Classificação Nome

1º	Gabriel Gustavo Longo
2º	Leopoldo Moratelli Neto

**Função: Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia, para atuar como Médico Regulador**  
Classificação Nome

1º	Claudio de Almeida Canabarro
2º	Ariadna Belinda Saavedra Ibacache
3º	Jean Carla Rodrigues de Oliveira
4º	Rebeca Neves Heinzen

**Função: Médico especialista em Nefrologia, para atuar como Médico Regulador**  
Classificação Nome

1º	Henrique José Salles Cerqueira
----	--------------------------------

**Função: Médico especialista em Ortopedia e Traumatologia, para atuar como Médico Regulador**  
Classificação Nome

1º	Alexandre Ferracioli Fusao
2º	Carolina Resende Markiewicz Pastre
3º	Fabiano Stumpf Lutz
4º	Celso Alexandre Kessler

**Função: Médico especialista em Pediatria, para atuar como Médico Regulador**  
Classificação Nome

1º	João Pedro Bazzo
2º	Cesar Augusto Lemos
3º	Sandra Amaral Rocco
4º	Patricia Ghisi
5º	Juliana Neumeister Dalcin
6º	Luiz Felipe Orlandi Honório
7º	Mariana Grimaldi de Oliveira
8º	Susana Yara Bortolon
9º	Romulo Bonassina Warken
10º	Flavia Gheller Schaidhauer
11º	Deise Uebel
12º	Karia Rosana de Oliveira
13º	Raquel Helena Siegel Noronha
14º	Thais Cristina Reliane Heim
15º	Gustavo Soldateli
16º	Tais Araújo Silva Kacanaukas

**Função: Médico especialista em Saúde da Família, para atuar como Médico Regulador**  
Classificação Nome

1º	Deise Lane Viana
2º	Leandro Roberto Bender
3º	Juliana Vieira Gomes
4º	Pedro José Leva Junior
5º	Tiago Barra Vidal
6º	Luiza Borges Gentil
7º	Maurício de Garcia Bolze
8º	André Batista Ribeiro

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativo  
Cod. Mat.: 436603

PORTARIA nº 131 de 21/02/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, Considerando a demanda crescente da área de Nutrição em Produção de Refeições nos Hospitais e Unidade da Secretaria do Estado da Saúde;

Considerando a necessidade de atualização constante das especificações dos gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha, materiais de higiene e limpeza e uniformes utilizados nos Serviços de Nutrição dos Hospitais e Unidade da Secretaria do Estado da Saúde;

Considerando a obrigatoriedade do fornecimento de refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas a todos os pacientes internados, bem como para os acompanhantes previstos em lei; Considerando a necessidade de fiscalização dos serviços e revisão de contratos das Empresas Terceirizadas Fornecedoras de Refeições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o Comitê de Nutrição em Produção de Refeições, formado pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula
Ana Luiza Pflutzenreuter Nunes	956.295-8-01
Antonia Aparecida Deluca Oliveira	650.607-0-02
Carolina Collaço Linhares	968.600-2-01
César Ricardo Ortega	242.867-9-01
Daniela Cristina Savi	383.035-7-01
Franciane Piccoli	360.139-0-01
Gisele Bozzano Derner	330.795-6-02
Inez Regina Kretzer	294.751-0-02
Isabela Cristina Borsoi Simas	975.165-3-01

Márcia Schuch de Oliveira 362.612-1-01  
Rafaela Vidal da Silva de Luca 962.049-4-01

Parágrafo único: Fica designada a servidora Rafaela Vidal da Silva de Luca como membro presidente do Comitê e em seus impedimentos, Inez Regina Kretzer.

§ 1º É facultado ao Comitê convidar especialistas e demais profissionais para participar de reuniões que tratem de temas pertinentes a sua área de atuação.

**Art. 2º** O Comitê tem como atribuições principais:

I – Otimização do portfólio de especificações atual de gêneros alimentícios, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como materiais de higiene e limpeza e uniformes;

II – Avaliação quanto à necessidade de novos produtos, qualificações e qualidade técnica;

III – Avaliação dos procedimentos de rotina e necessários ao atendimento da demanda do serviço de Nutrição;

IV – Emitir parecer técnico nos processos de aquisição de gêneros alimentícios e demais equipamentos e materiais de uso nas cozinhas hospitalares;

V – Definição de meios para melhor avaliar a qualidade do serviço de fornecimento de refeições pelas empresas terceirizadas;

VI – Propor ações educativas visando o uso racional de gêneros alimentícios e materiais em geral;

§ 1º O Comitê está autorizado para atuar na resolução de conflitos técnicos entre as Unidades Hospitalares e demais Unidades da Secretaria do Estado da Saúde ou fornecedores;

§ 2º É de responsabilidade exclusiva deste comitê a inclusão de novos itens no inventário de produtos em utilização na SES, desde que devidamente autorizada pelo Comitê de Gestão de Especificações e posteriormente pelo Secretário de Estado da Saúde.

**Art. 3º** As reuniões de trabalho do Comitê ocorrerão bimestralmente conforme cronograma previamente definido.

§ 1º Todas as reuniões deverão ser registradas em ata assinada por todos os participantes;

§ 2º Todas as faltas que porventura vierem a acontecer deverão ser justificadas pelos membros faltantes antes do encontro subsequente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando efeitos da Portaria nº 75 de 21/10/2014, publicada no D.O.E. nº 19.930 de 24/10/2014.

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos  
Cod. Mat.: 436606

PORTARIA nº 148 de 23/02/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, e CONSIDERANDO os riscos de introdução e os indicadores de infestação do Aedes aegypti existentes, como também do risco ou dos níveis de transmissão de dengue, chikungunya e zika no Estado de Santa Catarina, resolve:

**AUTORIZAR**, excepcionalmente, nos termos do artigo 9º do Decreto SEA nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 8754/2017, o servidor Luan Alberto Fath, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Saúde Pública, CNH nº 04739709708, categoria AB, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 1º** O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde se encontra lotado.

**Art. 2º** Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação encerrando seus efeitos em 31/12/2017.

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos  
Cod. Mat.: 436609

PORTARIA nº 123 de 20/02/2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 7837/2017, Jardel Dal Zotto, matrícula nº 985.472-0-01, CNH nº 03281586155, categoria B, lotado na Gerência de Saúde de Joaçaba, ocupante do cargo de Gerente da Macrorregional de Regulação de Joaçaba, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, além das funções inerentes a seu cargo, até 31/12/2017.

**ANDRÉ LUIZ BAZZO**

Superintendente Adjunto para Assuntos Administrativos  
Cod. Mat.: 436615